



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP



REQUERIMENTO Nº 1 /2018

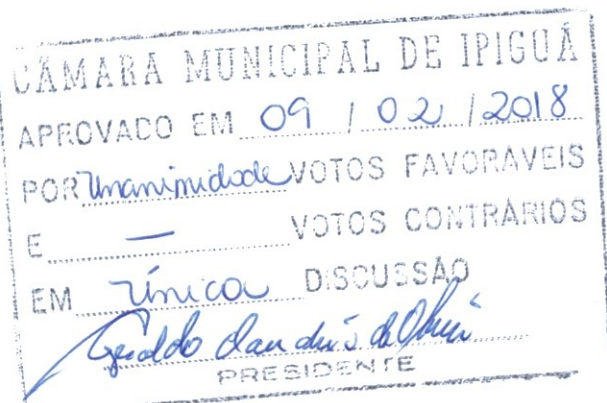
Senhor Presidente,


O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para celebrar convênio da municipalidade junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado para melhorar autonomia do trabalho da Polícia Militar e arrecadação de multas integral ao município.

## Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, em vista da necessidade, requieiro ao Executivo Municipal incorporar melhorias ao trânsito e à arrecadação tributária municipal. Segue anexo, o Decreto Estadual que irá subsidiar os trâmites legais para a celebração de convênio entre essa municipalidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Secretaria da Gestão Pública do Estado conforme o disposto no Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Federal 9.503 de 23/09/1997, de forma que amplie e justifique a autonomia dos trabalhos da Polícia Militar no âmbito do tráfego e o trânsito para organização, fiscalização, operação, execução, planejamento e arrecadação de multas diretas à municipalidade. O município atualmente perde arrecadação das multas integralmente que vão para o Estado, ao passo que implica também omissão de receita. Esclareço que esse convênio não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O único gasto para formalizar essa mudança será a de confeccionar material gráfico os boletos de multas padronizados para uso do município.

Diante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado o presenterequerimento ao Poder Público Municipal no aguardo de sua execução e deferimento.



  
Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador - PSL

Ipiguá, 02 de fevereiro de 2018.